



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.  
PROCESSO Nº 2024/907476**

**8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022**, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como organização social de saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público do Marajó**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com endereço na Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA, representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**1.1.** A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de vigência** do 3º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional Público do Marajó – HRP, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados;

**2.2.** Fica mantido o **prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024**, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Mantem-se o valor global do 6º Termo Aditivo de **R\$ 766.606,40 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos)**, estimado para sete meses de



produção, conforme prazo de execução (item 2.2), alocados na mesma Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Breves, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como **termo final de vigência o dia 31/12/2024**, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da **CONTRATANTE**, ficando mantido o **prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024**, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de Agosto de 2024.

**Edney Mendes Pereira**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social  
e Humano - INDSH

#### Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

#### Testemunha 02:

Nome: Jonathan Brito Rocha

CPF nº: 831050502-72

Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público de Caetés, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 4º Termo Aditivo.

Valor: Mantem-se o valor global do 4º Termo Aditivo de R\$ 1.122.467,50 (um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Vigência: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 4º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285293; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional do Caetés, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0023-85 (Filial)

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema - Pa.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1107582**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2021. PROCESSO Nº 2024/907658**

**HOSPITAL JEAN BITAR**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 6º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Jean Bitar, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 8º Termo Aditivo de R\$ 1.086.437,80 (um milhão oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285298; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Jean Bitar; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0015-75

End.: Rua Conego Jeronimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1107554**

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018. PROCESSO Nº 2024/907864**

**HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 8º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Geral de Tailândia, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 10º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024 conforme estabelecido no 10º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 10º Termo Aditivo de R\$ 1.051.162,70 (um milhão, cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro da gestão

do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA  
Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1107549**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/907476**

**HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 3º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional Público do Marajó - HRPM, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 6º Termo Aditivo de R\$ 766.606,40 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Breves, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0004-12 (Filial)

End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1107532**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SESPA PROCESSO: e-2024/2260508**

OBJETO: Pagamento de inscrições de 02 (dois) servidores, para participação do Curso RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 28 a 30/08/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública, inscrita no CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda. -

CNPJ: 36.003.671/0001-53

VALOR: R\$ 6.822,00 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2245; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 01.500.1002.03

DATA: 06/08/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - SESP A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024 com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21, com suas posteriores modificações.

EM: 06/08/2024

IVETE GADELHA VAZ - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1107442**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 02/2024 -CONTRATO: 27/24 - PROCESSO Nº 2023/130332**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e a empresa T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, e como empresa estrangeira GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, conforme descrição do objeto, com a finalidade de renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESP, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Possui validade de 12 (doze) meses.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração dos dados bancários da empresa estrangeira GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL para:

- Account name: Genesis Worldwide International Trading Company Limited
- Account address: Rooms 1109-10, CC Wu Building, 302-308 Hennessy Road, Wanchai, Hong Kong